



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 135/22.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI O PROGRAMA "VIDROS QUE SALVAM VIDAS" QUE ESTIMULA A DOAÇÃO DE FRASCOS DE VIDROS PARA ARMAZENAMENTO DE LEITE MATERNO NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

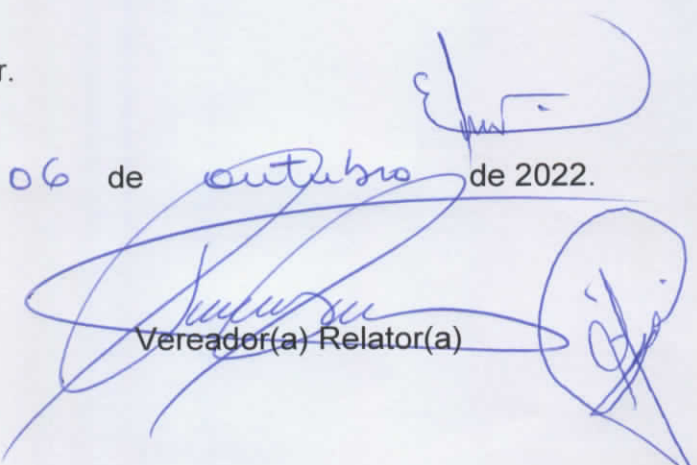
Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Professor Marcos que, Institui o Programa "Vidros que salvam vidas" que estimula a doação de frascos de vidros para armazenamento de leite materno no município de Anápolis, e dá outras providências.

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 06 de outubro de 2022.


Vereador(a) Relator(a)

LSN 06/10/2022

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

Encaminhe-se à Mesa Diretora
em 06/10/22